

**Anexo I - Receita dos Orçamentos Fiscal e da
Seguridade Social por Categoria Econômica e Origem**

Valores em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	1.518.111.712.880
Receita Tributária	453.352.461.729
Receitas de Contribuições	786.563.409.083
Receita Patrimonial	104.827.942.251
Receita Agropecuária	30.262.599
Receita Industrial	1.076.547.455
Receita de Serviços	53.466.437.216
Transferências Correntes	963.062.879
Outras Receitas Correntes	117.831.589.668
2. RECEITAS DE CAPITAL	454.023.639.568
Operações de Crédito (*)	274.236.067.465
Alienação de Bens	6.316.452.476
Amortização de Empréstimos	42.332.333.377
Transferências de Capital	179.611.538
Outras Receitas de Capital	130.959.174.712
SUBTOTAL (1 + 2)	1.972.135.352.448
3. REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	904.541.594.994
TOTAL	2.876.676.947.442

(*) Exclusive Refinanciamento da Dívida Pública Federal

Anexo II - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão Orçamentário

Valores em R\$ 1,00

Discriminação	Tesouro (A)	Outras Fontes (B)	Total C = (A + B)	%			
				C/D	C/E	C/F	C/G
CÂMARA DOS DEPUTADOS	5.362.325.807		5.362.325.807	0,32	0,28	0,27	0,19
SENADO FEDERAL	3.916.377.597		3.916.377.597	0,23	0,20	0,19	0,14
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	1.823.516.700		1.823.516.700	0,11	0,09	0,09	0,06
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	603.855.678		603.855.678	0,04	0,03	0,03	0,02
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.301.664.660		1.301.664.660	0,08	0,07	0,06	0,05
JUSTIÇA FEDERAL	10.192.650.978		10.192.650.978	0,60	0,53	0,51	0,35
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	464.278.536		464.278.536	0,03	0,02	0,02	0,02
JUSTIÇA ELEITORAL	8.564.757.818		8.564.757.818	0,39	0,34	0,33	0,23
JUSTIÇA DO TRABALHO	16.676.696.355		16.676.696.355	0,98	0,86	0,83	0,58
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	2.295.592.718		2.295.592.718	0,14	0,12	0,11	0,08
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	285.360.365		285.360.365	0,02	0,01	0,01	0,01
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	2.237.024.274	131.427.693	2.368.451.967	0,14	0,12	0,12	0,08
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	11.548.538.308	189.143.778	11.737.682.086	0,69	0,61	0,58	0,41
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	8.906.673.219	902.805.659	9.809.478.878	0,58	0,51	0,49	0,34
MINISTÉRIO DA FAZENDA	31.166.209.619	684.445.317	31.850.654.936	1,88	1,65	1,58	1,11
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	100.964.409.600	2.398.877.499	103.363.287.099	6,10	5,34	5,13	3,59
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	1.940.343.515	1.358.996.061	3.299.339.576	0,19	0,17	0,16	0,11
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	530.241.156		530.241.156	0,03	0,03	0,03	0,02
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	12.753.978.636	14.012	12.753.992.648	0,75	0,66	0,63	0,44
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	3.985.257.089	439.521.282	4.424.778.351	0,26	0,23	0,22	0,15
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	450.228.184.989	437.773.288	450.665.958.277	26,61	23,29	22,39	15,67
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	5.940.517.748		5.940.517.748	0,35	0,31	0,30	0,21
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	2.484.315.735	186.649	2.484.502.384	0,15	0,13	0,12	0,09
MINISTÉRIO DA SAÚDE	120.925.605.530	85.768.413	121.011.373.943	7,15	6,25	6,01	4,21
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (EXCLUSIVO O DISPOSTO NO ARTIGO 239 § 1º DA CONSTITUIÇÃO)	54.762.353.674	4.719.433	54.767.073.107	3,23	2,83	2,72	1,90
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	19.772.690.886	135.709.522	19.908.400.408	1,18	1,03	0,99	0,69
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	11.225.876.836	111.360.238	11.337.237.074	0,67	0,59	0,56	0,39
MINISTÉRIO DA CULTURA	3.322.699.728	6.444.822	3.329.144.550	0,20	0,17	0,17	0,12
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	2.918.196.424	250.350.578	3.168.547.002	0,19	0,16	0,16	0,11
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	21.299.549.090	20.466.949	21.320.016.039	1,26	1,10	1,08	0,74
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	5.804.247.897	34.497.271	5.838.745.168	0,34	0,30	0,29	0,20
MINISTÉRIO DO ESPORTE	3.301.259.858		3.301.259.858	0,19	0,17	0,16	0,11
MINISTÉRIO DA DEFESA	77.088.862.773	4.485.453.687	81.574.316.460	4,82	4,22	4,05	2,84
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	6.840.109.253	143.835.978	6.983.945.231	0,41	0,36	0,35	0,24
MINISTÉRIO DO TURISMO	1.894.627.798	144.961	1.894.772.759	0,11	0,10	0,09	0,07
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	75.333.550.547		75.333.550.547	4,45	3,89	3,74	2,62
MINISTÉRIO DAS CIDADES	32.864.637.243	374.656.885	33.239.294.128	1,96	1,72	1,65	1,16
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA	773.151.677		773.151.677	0,05	0,04	0,04	0,03
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	91.450.780		91.450.780	0,01			
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	11.895.056		11.895.056				
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	347.559.478	11.000	347.570.478	0,02	0,02	0,02	0,01
SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL	4.981.320.557	398.964.701	5.378.285.258	0,32	0,28	0,27	0,19
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	2.965.711.427		2.965.711.427	0,18	0,15	0,15	0,10
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS	389.982.603		389.982.603	0,02	0,02	0,02	0,01
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	260.387.406		260.387.406	0,02	0,01	0,01	0,01
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	828.528.212		828.528.212	0,05	0,04	0,04	0,03
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	75.232.571		75.232.571				
SECRETARIA DE PORTOS	1.098.837.808	128.852	1.098.966.660	0,06	0,06	0,05	0,04
SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA	99.812.527		99.812.527	0,01	0,01		
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	538.250.611.491	1.449.424.230	537.700.035.721	31,75	27,78	26,71	18,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.700.783.424		11.700.783.424	0,69	0,60	0,58	0,41
SUBTOTAL (D)	1.679.400.303.634	14.043.128.768	1.693.443.432.392	100,00	87,51	84,12	58,87
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	241.785.950.058		241.785.950.058		12,49	12,01	8,41
SUBTOTAL (E)	1.921.186.253.692	14.043.128.768	1.935.229.382.460		100,00	96,13	67,27
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 239 § 1º DA CONSTITUIÇÃO)	18.631.576.020		18.631.576.020			0,93	0,65
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	58.918.570.885	2.310.618.885	59.227.189.770			2,94	2,06
SUBTOTAL (F)	1.996.734.400.597	16.353.747.643	2.013.088.148.240			100,00	69,98
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	863.588.799.202		863.588.799.202				30,02
TOTAL (G)	2.860.323.199.799	16.353.747.643	2.876.676.947.442				100,00

Anexo III - Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento

Valores em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	93.705.764.844
GERAÇÃO PRÓPRIA	93.705.764.844
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.759.896.677
TESOURO	3.653.836.677
CONTROLADORA	106.060.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	6.919.459.503
EXTERNAS	1.210.000.000
INTERNAS	5.709.459.503
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	1.484.497.186
CONTROLADORA	1.484.497.186
TOTAL	105.869.618.210

Anexo IV - Despesa do Orçamento de Investimento

Valores em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	42.841.040
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	35.687.614
25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	6.577.592.569
28000 - MINISTÉRIO DO DESENV., INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	89.341.837
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	94.112.698.257
33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	200.000.000
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	377.028.371
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	80.000
41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	2.053.500.035
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	6.249.580
62000 - SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL	1.629.126.532
68000 - SECRETARIA DE PORTOS	745.472.375
TOTAL	105.869.618.210

1.3.1. Impactos decorrentes da Lei nº 12.776, de 2012 (Parcela 3/3)	68.598.838	68.598.838	61.823.734	-	61.823.734	6.775.105	-	6.775.105	68.598.839
1.3.2. Impactos decorrentes da Lei nº 13.091, de 2015 - subsídio dos magistrados	2.161.326	2.161.326	2.003.696	-	2.003.696	157.630	-	157.630	2.161.326
2. Poder Judiciário	1.938.874.902	1.938.874.902	1.687.806.551	-	1.687.806.551	251.068.351	-	251.068.351	1.938.874.902
2.1. Impactos decorrentes das Leis nº 12.771 e 12.774, de 2012 (Parcela 3/3)	1.322.684.412	1.322.684.412	1.164.069.214	-	1.164.069.214	158.615.198	-	158.615.198	1.322.684.412
2.2. Impactos decorrentes da Lei nº 13.091, de 2015 - subsídio dos magistrados	366.684.303	366.684.303	318.187.551	-	318.187.551	48.496.752	-	48.496.752	366.684.303
2.3. Impactos decorrentes das Leis nºs 13.93, 13.094, 13.095 e 13.096, de 2015 - Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição	249.506.187	249.506.187	205.549.786	-	205.549.786	43.956.401	-	43.956.401	249.506.187
3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	345.008.634	345.008.634	296.768.855	-	296.768.855	48.239.779	-	48.239.779	345.008.634
3.1. Impactos decorrentes das Leis nºs 12.770 e 12.773, de 2012 (Parcela 3/3)	214.697.336	214.697.336	182.306.683	-	182.306.683	32.390.653	-	32.390.653	214.697.336
3.2. Impactos decorrentes da Lei nº 13.092, de 2015 - subsídio dos procuradores	130.311.298	130.311.298	114.462.173	-	114.462.173	15.849.126	-	15.849.126	130.311.298
4. Defensoria Pública da União	10.152.188	10.152.188	8.592.803	-	8.592.803	1.559.385	-	1.559.385	10.152.188
4.1. Impactos decorrentes das Leis nºs 12.772, 12.775, 12.778, de 2012, e 12.808, de 2013 (Parcela 3/3)	10.152.188	10.152.188	8.592.803	-	8.592.803	1.559.385	-	1.559.385	10.152.188
5. Poder Executivo	11.263.958.508	12.190.557.335	10.489.985.075	5.715.236	10.495.700.311	767.000.845	1.257.352	768.258.197	11.263.958.508
5.1. Poder Executivo (Exclusive FCDF)	11.068.330.855	11.970.376.007	10.294.357.422	5.715.236	10.300.072.658	767.000.845	1.257.352	768.258.197	11.068.330.855
5.1.1. Regulamentação de Gratificações de Qualificação	278.487.536	278.487.536	228.791.996	-	228.791.996	49.695.540	-	49.695.540	278.487.536
5.1.2. Impactos decorrentes das Leis nºs 12.772, 12.775, 12.778, de 2012; 12.808, de 2013, 12.598, de 2014, e MP nº 650, de 2014 (Parcela 3/3)	10.779.227.813	11.681.272.965	10.062.391.840	-	10.062.391.840	716.835.973	-	716.835.973	10.779.227.813
5.1.3. FL nº 4.372, de 2012 - Enquadramento de cargos no Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior - INSAES/MEC	4.584.466	4.584.466	-	3.757.759	3.757.759	-	826.707	826.707	4.584.466
5.1.4. Lei nº 13.026, de 2014 - Reenquadramento de Agentes Administrativos com lotação no MMA, enquadrados no Plano Especial de Cargos do Meio Ambiente - PECMA em 18/01/2013	2.388.122	2.388.122	-	1.957.477	1.957.477	-	430.645	430.645	2.388.122
5.1.5. Impactos do Dec. Leg. nº 277, de 2014 - Subsídios do Presidente da República, do Vice-Presidente e dos Ministros de Estado	3.642.918	3.642.918	3.173.586	-	3.173.586	469.332	-	469.332	3.642.918
5.2. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	195.627.653	220.181.328	195.627.653	-	195.627.653	-	-	-	195.627.653
5.2.1. Impactos decorrentes da Lei nº 12.804, de 2013 (Parcela 3/3)	195.627.653	220.181.328	195.627.653	-	195.627.653	-	-	-	195.627.653
TOTAL DO ITEM II	14.024.510.870	14.951.109.697	12.907.407.669	5.715.236	12.913.122.905	1.110.130.613	1.257.352	1.111.387.965	14.024.510.870
TOTAL GERAL (ITEM I + ITEM II)	16.566.796.210	19.436.004.066	15.034.142.730	123.158.065	15.157.300.795	1.318.135.207	13.577.892	1.331.713.099	16.489.013.894
TOTAL GERAL (Exclusive Substituição de Terceirizados)	16.489.013.894	19.307.520.869	15.034.142.730	123.158.065	15.157.300.795	1.318.135.207	13.577.892	1.331.713.099	16.489.013.894

- (1) Refere-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do Órgão ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimo de despesas.
- (2) Os recursos orçamentários para o provimento de cargos efetivos mediante a substituição de pessoal terceirizado serão oriundos de remanejamento de "Outras Despesas Correntes" para "Pessoal e Encargos Sociais", não implicando em acréscimo de despesas.
- (3) Considerou-se o total de cada órgão orçamentário para fins de cumprimento do § 6º do art. 77 do PLDO-2015, relativo ao impacto orçamentário-financeiro analisado.
- (4) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2014, cujas despesas compunham a base de projeção para a definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2015, não gerando, assim, impacto orçamentário. Neste contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadas e falecimentos que impliquem em pagamento de pensões, por se tratarem de mera reclassificação orçamentária, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.
- (5) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Subtítulo:

Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto	Item 1 (Provimentos)	Item 2 (Reestruturações)	Total
Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	1.908.181.553	12.711.780.016	14.619.961.569
01101.10.28.846.0909.0004.5664 - Câmara dos Deputados	58.669.554	212.323.309	270.992.863
02101.10.28.846.0909.0004.5664 - Senado Federal	13.320.748	148.103.646	161.424.394
03101.10.28.846.0909.0004.0001 - Tribunal de Contas da União	5.800.000	63.827.430	69.627.430
10101.10.28.846.0909.0004.5664 - Supremo Tribunal Federal	-	16.221.077	16.221.077
11101.10.28.846.0909.0004.5664 - Superior Tribunal de Justiça	14.576.557	38.817.289	53.393.846
12101.10.28.846.0909.0004.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	59.420.814	468.040.946	527.461.760
13101.10.28.846.0909.0004.0001 - Justiça Militar da União	1.663.972	23.650.329	25.314.301
14101.10.28.846.0909.0004.0001 - Tribunal Superior Eleitoral	15.919.620	194.895.330	210.814.950
15101.10.02.122.0571.20TF.0001 - Tribunal Superior do Trabalho	-	327.429.732	327.429.732
15101.20.09.272.0089.0181.0001 - Tribunal Superior do Trabalho	-	13.990.412	13.990.412
15126.10.28.846.0909.0004.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	86.073.509	509.293.355	595.366.904
16101.10.28.846.0909.0004.0053 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	26.441.202	93.286.238	119.727.440
17101.10.28.846.0909.0004.0001 - Conselho Nacional de Justiça	6.090.981	2.181.803	8.272.784
29101.10.28.846.0909.0004.0001 - Defensoria Pública da União	9.550.609	8.592.803	18.143.412
34101.10.28.846.0909.0004.0001 - Ministério Público Federal	63.124.592	293.862.990	356.987.582
36901.10.28.846.0909.0004.0001 - Fundo Nacional de Saúde	-	391.672.517	391.672.517
47101.10.28.846.0909.0004.0001 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.546.448.466	9.902.684.905	11.449.133.371
59101.10.28.846.0909.0004.5664 - Conselho Nacional do Ministério Público	1.080.929	2.905.965	3.986.794
Contribuição da União para o Custeio do RPPS decorrente de Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remuneração	208.004.594	1.110.130.613	1.318.135.207
01101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Câmara dos Deputados	1.412.560	22.498.023	23.910.583
02101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Senado Federal	627.805	12.831.455	13.459.300
03101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Tribunal de Contas da União	376.682	6.932.735	7.309.417
10101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Supremo Tribunal Federal	-	1.756.974	1.756.974
11101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Superior Tribunal de Justiça	1.955.052	4.356.764	6.311.816
12101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	3.902.562	80.397.289	84.299.851
13101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Justiça Militar da União	62.778	1.647.691	1.710.469
14101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Tribunal Superior Eleitoral	1.544.399	20.776.215	22.320.614
15101.10.02.122.0571.09HB.0001 - Tribunal Superior do Trabalho	-	59.269.933	59.269.933
15126.10.28.846.0909.00H7.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	8.507.371	69.568.847	78.076.218
16101.10.28.846.0909.00H7.0053 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	2.044.693	13.121.368	15.166.061
17101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Conselho Nacional de Justiça	803.590	173.270	976.860
29101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Defensoria Pública da União	918.114	1.559.385	2.477.499
34101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Ministério Público Federal	7.883.000	47.640.543	55.523.543
36901.10.28.846.0909.00H7.0001 - Fundo Nacional de Saúde	-	64.935.000	64.935.000
47101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	177.799.370	702.065.845	879.865.215
59101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Conselho Nacional do Ministério Público	166.618	599.236	765.854
Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	129.763.369	6.972.588	136.735.957
90000.10.99.999.0999.0201.6499 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal (Despesa Primária)	117.442.829	5.715.236	123.158.065
90000.10.99.999.0999.0200.6499 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal (Despesa Financeira)	12.320.540	1.257.352	13.577.892
Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	218.553.508	195.627.653	414.181.161
73901.10.28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	218.553.508	125.286.856	343.840.364
73901.20.28.845.0903.00NB.0053 - Pessoal Inativo e Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	-	70.340.797	70.340.797
Total Geral	2.464.503.024	14.024.510.870	16.489.013.894
Despesas Primárias	2.244.177.890	12.913.122.905	15.157.300.795
Despesas Financeiras	220.325.134	1.111.387.965	1.331.713.099

ANEXO VI**SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES - IGP - 2015**

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo	Objeto	Descrição do Objeto
----	----------------------	-----------	--------	---------------------

51101 Ministério do Esporte**PI**

27.812.2035.5450.0001 / 2013 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL
 27.812.2035.5450.7088 / 2013 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER - CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA - NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI
 27.812.2035.5450.0500 / 2012 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER - CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA - NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI
 27.812.1250.5450.2290 / 2011 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA EM PARNAÍBA - NO ESTADO DO PIAUÍ
 27.812.1250.5450.1958 / 2010 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - PARNAÍBA - PI
 27.812.1250.5450.0001 / 2008 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL

Obra / Serviço:	Construção da Vila Olímpica - Parnaíba/PI	% EXECUTADO:	2
Contrato de repasse 645528	Elaboração de projeto para construção de estádio olímpico de futebol, no município de Parnaíba-PI.		
Valor R\$:	1.483.508,00	Data Base:	31/12/2008
-	Implantação de empreendimento sem realização de estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira da obra.		
Contrato de repasse 743253	Execução e construção da primeira etapa da Vila Olímpica de Parnaíba		
Valor R\$:	16.250.000,00	Data Base:	17/12/2010
-	Implantação de empreendimento sem realização de estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira da obra.		

56101 Ministério das Cidades**RJ**

18.541.2040.14RL.0001 / 2014 - REALIZAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS PARA CONTENÇÃO OU AMORTECIMENTO DE CHEIAS E INUNDAÇÕES E PARA CONTENÇÃO DE EROSÕES MARINHAS E FLUVIAIS NACIONAL

Obra / Serviço:	Controle de inundações, urbanização e recuperação ambiental das bacias dos Rios Iguaçu/Botas e Sarapuí na Baixada Fluminense - RJ	% EXECUTADO:	0
Contrato 02/2014	Complementação das obras de intervenções estruturais do projeto de controle de inundações, urbanização e recuperação ambiental das bacias dos rios Iguaçu, Botas e Sarapuí (Projeto Iguaçu) - PAC I e PAC II - 1ª seleção - 1ª etapa.		
Valor R\$:	107.067.734,10	Data Base:	31/7/2012
-	Projeto básico deficiente ou desatualizado.		
Edital 29/2013	Complementação das obras de intervenções estruturais do projeto de controle de inundações, urbanização e recuperação ambiental das bacias dos rios Iguaçu, Botas e Sarapuí - PAC I e II		
Valor R\$:	112.112.738,27	Data Base:	24/6/2013
-	Projeto básico deficiente ou desatualizado.		